



**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DE DISCIPLINAS DOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE EDUFOR – 2026.2**

A Comissão do Seletivo de Monitoria através da Direção Executiva da Faculdade Edufor torna público para conhecimento dos alunos que se encontram abertas no período de **03 a 16 de julho de 2026** , as inscrições para preenchimento de vagas para Monitor de Disciplinas dos cursos abaixo:

1. **Administração**
2. **Análise e Desenvolvimento de Sistemas**
3. **Biomedicina**
4. **Educação Física**
5. **Farmácia**
6. **Fisioterapia**
7. **Logística**
8. **Nutrição**
9. **Pedagogia**
10. **Recursos Humanos**
11. **Serviço Social**

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	03/07/2026
Período de Inscrições	03 a 16/07/2026
Período de Análise das Cartas de Intenção	17 e 18/07/2026
Resultado	20/07/2026
Treinamento com selecionados	23/07/2026

1. DO OBJETIVO

A monitoria acadêmica consiste em importante atividade curricular desenvolvida pelo estudante do nível superior e tecnólogo para aproximá-lo da prática da docência, com validade de 6 (seis) meses após a aprovação. Todas as atividades do (a) monitor (a) devem acontecer sob a orientação do (a) respectivo (a) professor (a) da disciplina.

Ao monitor (a) caberá, dentre outras atividades, auxiliar acadêmicos ao longo do seu aprendizado, esclarecendo dúvidas e outras atividades definidas no plano de trabalho.

A atividade do Monitor (a) Acadêmico não caracteriza vínculo empregatício e poderá ser utilizada como carga horária de complementação profissional, por meio da obtenção de certificado com registros de horas complementares ao final do semestre letivo, desde que apresentado o relatório com as evidências do trabalho realizado, assinado pelo (a) respectivo (a) professor (a) da disciplina, com a respectiva validação da Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Extensão Universitária.

Todas as atividades do Monitor (a) estão previstas no Regimento Geral do Programa de Monitoria Acadêmica dos Cursos de Graduação da Faculdade Edufor, previamente divulgado no site da instituição.

Cabe ressaltar que em conformidade com o Art. 6º do Regimento Geral do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação da Faculdade Edufor, “na ausência de inscrições para o Programa de Monitoria, poderá o professor responsável indicar o discente monitor, observados os requisitos dispostos no Art. 2º do respectivo regimento”.

2. DAS VAGAS

Será ofertado um total de **45 vagas**, sendo distribuídas entre as disciplinas dos cursos que ofertarão as vagas para monitores, conforme os Quadros de Vagas abaixo:

Quadro 1. Quadro de vagas para monitoria de disciplinas por área.

Gestão e Tecnologia – Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Logística e Recursos Humanos.	Vagas	Total de Vagas	Período de Atuação
Legislação Trabalhista, Previdenciário e Contratos	01	01	agosto a outubro de 2026
Gestão de Projetos	01	01	agosto a outubro de 2026
Introdução à Administração	01	01	outubro a dezembro de 2026
Gestão de Logística e Operações	01	01	outubro a dezembro de 2026
Liderança, Coaching e Negociação	01	01	outubro a dezembro de 2026
Algoritmos Computacionais	01	01	agosto a outubro de 2026
Desenvolvimento de Sistemas Multimídia	01	01	agosto a outubro de 2026
Estrutura de Dados	01	01	agosto a outubro de 2026
Sistemas Distribuídos			agosto a outubro de 2026
Programação de Computadores	01	01	outubro a dezembro de 2026
Redes de Computadores	01	01	outubro a dezembro de 2026
Pensamento Computacional e Inteligência Artificial	01	01	outubro a dezembro de 2026
Análise e Projeto de Sistemas	01	01	outubro a dezembro de 2026

Gestão da Cadeia de Suprimentos	01	01	agosto a outubro de 2026
Gestão de Transportes	01	01	outubro a dezembro de 2026
Logística Reversa e Sustentabilidade	01	01	outubro a dezembro de 2026
Consultoria e Auditoria	01	01	agosto a outubro de 2026
Avaliação de Cargos e Pesquisa Salarial	01	01	agosto a outubro de 2026
Gestão de Remuneração e Benefícios	01	01	outubro a dezembro de 2026

Ciências Humanas – Pedagogia e Serviço Social.	Vagas	Total de Vagas	Período de Atuação
Antropologia da Educação	01	01	agosto a outubro de 2026
Psicologia da Educação	01	01	agosto a outubro de 2026
Filosofia da Educação	01	01	agosto a outubro de 2026
Educação Especial e Inclusiva	01	01	agosto a outubro de 2026
Avaliação, Organização e Planejamento	01	01	outubro a dezembro de 2026
Literatura Infantil	01	01	outubro a dezembro de 2026

Fundamentos Metodológicos da Alfabetização e Letramento	01	01	outubro a dezembro de 2026
Fundamentos Históricos do Serviço Social	01	01	agosto a outubro de 2026
Ética Profissional em Serviço Social	01	01	agosto a outubro de 2026
Serviço Social e Política Social I	01	01	agosto a outubro de 2026
Questão Social e Serviço Social	01	01	outubro a dezembro de 2026
Trabalho e Sociabilidade	01	01	outubro a dezembro de 2026

Saúde - Biomedicina / Farmácia / Nutrição / Educação Física / Fisioterapia	Vagas	Total de Vagas	Período de Atuação
Introdução à Biomedicina	01	01	agosto a outubro de 2026
Bioestatística	01	01	agosto a outubro de 2026
Bioquímica Básica	01	01	agosto a outubro de 2026
Anatomia Humana	01	01	outubro a dezembro de 2026
Embriologia e Genética	01	01	outubro a dezembro de 2026

Físico-química	01	01	outubro a dezembro de 2026
Fisiologia Humana e Biofísica	01	01	outubro a dezembro de 2026
Bioética e Biossegurança	01	01	outubro a dezembro de 2026
Introdução à Farmácia e Deontologia farmacêutica			agosto a outubro de 2026
Citologia e Histologia			agosto a outubro de 2026
Patologia Geral			outubro a dezembro de 2026
Introdução à Fisioterapia			agosto a outubro de 2026
Microbiologia e Imunologia Básica			agosto a outubro de 2026
Introdução à Nutrição			agosto a outubro de 2026

3. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Graduação da Faculdade Edufor ao qual a vaga de monitoria está vinculada;
- b) Já ter cursado a disciplina escolhida;
- c) Disponibilizar, no mínimo, 3 (três) horas semanais para desenvolvimento das atividades de monitoria.
- d) Auxiliar o(a) professor(a), sempre que necessário, no planejamento, organização e execução das atividades da disciplina;

e) Acompanhar os resultados do processo seletivo simplificado no site da instituição.

4. DAS INSCRIÇÕES

- a) Período de Inscrição: **03 a 16 de julho de 2026.**
- b) O uso do e-mail institucional é obrigatório para efetuar a inscrição;
- c) Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez e em uma única disciplina. Em caso de duplicidade de inscrições, será considerada a última inscrição realizada no sistema.
- d) Local das inscrições: As inscrições serão feitas exclusivamente online, por meio do link <https://forms.gle/YwTPsmBLFQtiHQbB8>

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo para monitoria acadêmica, no âmbito dos cursos de Graduação da Faculdade Edufor, será conduzido em fase única: **a Análise de Carta de Intenção na vaga**, em que a(o) candidata(o) deverá explicitar os motivos pelos quais deseja fazer parte do grupo de monitores dos cursos de graduação da Edufor Semipresencial.

5.2 Fase Única: Carta de Intenção

5.2.1. A carta de intenção deve ser escrita em Times New Roman 12 ou Arial 11, espaçamento 1,5 entre linhas, margens todas em 2,5 cm. Não deve ultrapassar 1 página e deve conter: **breve apresentação do candidato, experiência em monitoria (caso possua), nível de conhecimento em informática e plataformas de ensino e aprendizagem, disponibilidade para atuação na vaga, motivação para se candidatar à vaga, interesse e adesão à disciplina escolhida.**

5.2.2. A Carta de Intenção deverá ser anexada no formulário de inscrição do seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios, na ordem apresentada neste edital:

- a) Maior média final na disciplina objeto da monitoria;
- b) Maior coeficiente de rendimento acadêmico;

c) Maior idade do candidato;

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Os certificados serão emitidos após a conclusão do período de monitoria, mediante apresentação de relatório de atividades, devidamente validado pelo professor responsável pela disciplina

7.2. Os certificados de monitoria possuirão carga horária igual à da disciplina a qual se referem.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição para o processo seletivo de monitoria implica na aceitação plena e irrestrita das normas e condições estabelecidas neste edital, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento delas.

8.2. A aprovação no processo seletivo não garante a concessão imediata da vaga de monitoria, ficando a efetivação da monitoria condicionada à disponibilidade de vagas e à confirmação dos dados apresentados no ato da inscrição.

8.3. O resultado do processo seletivo será divulgado no site oficial da Faculdade Edufor Semipresencial e em outras formas de comunicação institucional, na data especificada no cronograma.

8.4. A Direção Executiva reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital, em conformidade com as normas institucionais vigentes.